



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 708



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 036/2023

*DISIGNA GESTOR PELO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, DO
CONVÊNIO COM O OBJETO DE PROGRAMA DE
ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS –
CASTRAPET PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que Eu Deodato Matias Prefeito Municipal de Arapua sanciono a
Seguinte Portaria

Art. 1º Designa, como gestor de convênio, sem ônus aos cofres públicos, cujo objeto é
programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet Paraná.

Rita de Cássia Cardozo Andrade – CPF: 116.684.039-51 – Chefe de Pecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua PR, aos 31 dias do mês de
Dezembro do ano de dois mil e vinte três.

DEODATO MATIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 708



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ARAPUÃ - PARANÁ

EDITAL Nº 011/2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ARAPUA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações, e conforme Edital nº 010/2024.

CONVOCA:

Art. 2º Convoca os candidatos APTOS eleitos Titulares, ao Conselho Tutelar biênio 2024/2028, a tomarem posse ao seu cargo no dia 10 de janeiro de 2024.

Titulares:

Rosalina Chaves da Silva

Marlene Andrade Brandão Oliveira

Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves

Adriana Ferreira de Souza

Marelaine Boer Matias

Art. 3º Os candidatos supracitados deverão comparecerem à Secretaria Executiva do CMDCA que se localiza no Departamento Municipal de Assistência Social, cito Rua José Constantino dos Santos nº 183, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse no cargo em que foram aprovados.

Art. 4º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo ao CMDCA convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem.

Art. 5º Convoca os candidatos aptos eleitos Suplentes, ao Conselho Tutelar biênio 2024/2028, a serem diplomados ao seu cargo no dia 10 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 708



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ARAPUÃ - PARANÁ

Suplentes:

Cintia Cristina da Silva Abreu

Juliana Toebe de Moura

Art. 6º Somente os candidatos que por ventura não participaram capacitação obrigatória oferecia, são **INAPTOS** ao Cargo de Conselheiro Tutelar, não podendo ser diplomados, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme supracitado.

Art. 7º Revogadas disposições ao contrário.

Art. 8º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 08 de janeiro de 2024.

Rita de Cassia Cardoso Andrade
Presidente do CMDCA